



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA TRT 19ª GP N° 332/2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as férias da Exma. Sra. Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa, Coordenadora de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE), da Seção de Protocolo e Petição (SPP) e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; e

Considerando a indicação da Exma. Sra. Juíza Alda de Barros Araújo Cabús, para atuar na suplência das referidas Coordenações, conforme Portaria TRT 19ª GP N° 774/2018 e Ato TRT 19ª GP N° 29/2019,

R E S O L V E

I - INTERROMPER, no período de 21.9 a 20.10.2020, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP N° 774/2018 e do Ato TRT 19ª GP N° 29/2019, que designaram a Exma. Sra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades de Coordenadora de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE), da Seção de Protocolo e Petição (SPP) e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

II - DESIGNAR a Exma. Sra. **ALDA DE BARROS ARAÚJO CABÚS**, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades acima mencionadas, no período de 21.9 a 20.10.2020, em face das férias da Juíza Coordenadora, devendo exercer suas atribuições de administração e supervisão dos serviços sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais regulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de setembro de 2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

